



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Instituto Federal Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Faculdade de Educação

REGULAMENTO  
1ª Coletânea Nacional de  
“Histórias que merecem ser contadas – PROEJA 10 anos”  
EDIÇÃO - 2017

As presentes disposições visam regular a 1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas” do PROEJA, promovida pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO “10 ANOS DO PROEJA NO BRASIL”, uma parceria da Faculdade de Educação da UFRGS com os Institutos Federais - Farroupilha, Rio Grande do Sul e Sul-Rio-Grandense - e com o Fórum Estadual de EJA do RS.

Esta iniciativa se inspira em Projeto homônimo já consolidado do PROEJA do campus Sapucaia do Sul/IFSUL.

## **1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DA COLETÂNEA NACIONAL**

1.1 A presente coletânea visa possibilitar a produção escrita criativa de estudantes – em curso e/ou egressos/as do PROEJA da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – com a parceria educativa de professoras e professores, no marco dos 10 anos do PROEJA no Brasil, além de valorizar e dar visibilidade às histórias de mulheres e homens que fazem parte deste Programa.

1.2 A participação nesta Coletânea destina-se a estudantes da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica e é totalmente voluntária e gratuita. Cada Campus participante poderá enviar até três histórias de diferentes autores. Caberá ao Campus participante estabelecer critérios internos de seleção, caso haja mais estudantes interessados/as em contribuir com suas histórias.

1.3 A participação nesta Coletânea sujeita todas as pessoas às regras e às condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os/as participantes, no ato da submissão dos textos, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

1.4. A Coletânea será composta pela escrita individual de textos criativos que envolvam narrativas de episódios de vida do/da próprio/a autor e/ou de pessoas do seu convívio, desde que estas autorizem, formalmente, a divulgação de fatos e/ou nomes.

1.5 Todos os textos aceitos pela comissão editorial, dentro das disposições do regulamento, serão impressos e publicados em um único volume e lançados em noite de autógrafos a ocorrer no IFSUL/Sapucaia do Sul, durante a IX Semana Temática do PROEJA, prevista para o mês de outubro de 2017 com a parceria das instituições que fazem parte da Comissão Organizadora do evento “10 anos de PROEJA”.

1.6 O texto final deverá ser resultante da criação intelectual e artística dos/das participantes, não sendo aceita cópia (total ou parcial) de trabalhos de terceiros, sob pena de desclassificação do participante. Qualquer trabalho de conteúdo impróprio, assim como aquele que desrespeite os Direitos Humanos, será automaticamente desclassificado.

## **2. QUEM PODE PARTICIPAR**

2.1 Podem participar como autores/as da narrativa estudantes do PROEJA - em curso e/ou egressos/as - de instituições educacionais da rede federal de Educação Profissional e Tecnológica, sob orientação docente.

2.2 Cada docente poderá supervisionar mais de um trabalho e autorizará a divulgação de seu nome como orientador/a.

2.3 Os/as autores/as e os/as professores/as responsáveis assumirão o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões adotadas pela Comissão Organizadora do concurso.

2.4 Cada estudante poderá participar com apenas um texto.

## **3. REQUISITOS DOS TEXTOS**

3.1 Serão aceitos textos narrativos individuais que podem ser escritos em prosa ou poesia.

3.2 O texto deve conter título inédito. Ele deve ser escrito em negrito e estar centralizado. Abaixo do título, em itálico e alinhado à direita, deve constar o nome completo do/a autor/a,

seguido pelo nome completo do/a professores/as responsáveis e do respectivo Instituto e Campus.

3.3 Os textos não poderão ultrapassar 2 (duas) páginas e deverão ser digitados e salvos em Microsoft Word, página A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e margem Normal (2,5 cm inferior e superior; 3 cm direita/esquerda).

3.4 Além do texto, os/as participantes poderão enviar uma foto (.jpg) para a ilustração de sua história, desde que estes/as autorize(m) de modo gratuito, definitivo e irrevogável, o uso de sua imagem, bem como o das demais pessoas que participarem da fotografia.

#### **4. PRAZOS E ETAPAS**

4.1 O prazo final para envio dos trabalhos é 12 de setembro de 2017.

4.2 O texto narrativo individual, digitado de acordo com o item 3.3, acompanhado do formulário de inscrição e da declaração de cedência de direitos autorais (Anexos 1 e 2), deverão ser encaminhados em formato digital (.doc ou .docx), junto com a fotografia (jpg), pelo/a professor/a orientador/a, em nome do respectivo Campus, para o endereço de email: **proeja10anos@sapucaia.ifsul.edu.br** dentro do prazo estipulado.

4.3 Não serão aceitos trabalhos que não atendam aos requisitos deste regulamento.

#### **5. DIREITOS AUTORAIS**

5.1 Os participantes transmitem às instituições promotoras da iniciativa os direitos autorais sobre todas as criações que elaborem no âmbito da presente Coletânea, tanto do texto como da imagem para publicação e os autorizam a realizar a impressão, bem como a distribuição dos livros que contenham a sua narrativa.

5.2 Os/as participantes garantem que são autores/as do texto enviado, e o que os mesmos não infringem quaisquer direitos autorais de terceiros.

#### **6. COMISSÃO EDITORIAL da 1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas – PROEJA 10 anos”**

6.1 A Comissão editorial da 1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas – PROEJA 10 anos” terá por responsabilidade o recebimento dos textos; a leitura e avaliação dos textos para verificação de que as regras deste regulamento foram respeitadas; o contato com o remetente para acusar recebimento ou solicitar ajustes; a organização editorial do livro.

6.2 A Comissão Editorial será composta pelo IFSul/Campus Sapucaia do Sul, Prof. Guilherme Reichwald Junior, Profa. Suzana Trevisan, Profa. Margarete Maria Chiapinotto Noro, Profa Débora Taís Batista de Abreu e jornalista Patricia Hammes Strelow; pelo IFRS/Campus Porto Alegre Profa Andréa Gonçalves e pelo IFFAR/Pró-reitoria de Ensino, Profa. Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Faculdade de Educação, Profa. Simone Valdete dos Santos.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A submissão dos trabalhos representa a aceitação plena do presente regulamento por parte dos participantes desta Coletânea Nacional.

7.2 O/A participante poderá esclarecer suas dúvidas através do e-mail **proeja10anos@sapucaia.ifsul.edu.br**

7.3 Qualquer questão resultante de omissão ou dúvidas de interpretação do presente regulamento será resolvida pela Comissão editorial da 1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas – PROEJA 10 anos”

7.4 O conselho editorial poderá realizar a seleção das histórias inscritas, garantindo a publicação de pelo menos uma história de cada campus inscrito.

**ANEXO 1**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Instituto Federal Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Faculdade de Educação  
**1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas  
– PROEJA 10 anos” EDIÇÃO - 2017**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo do(a) autor(a): \_\_\_\_\_

Nome do Instituto: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Cursando ( ) o \_\_\_\_\_ semestre ou Egresso, concluído no ano de \_\_\_\_\_

Cidade de residência do(a) autor(a): \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Email de contato: \_\_\_\_\_

Título do texto: \_\_\_\_\_

Nome do(a) Professor(a) responsável: \_\_\_\_\_

Telefone de contato do(a) Professor(a) responsável: ( ) \_\_\_\_\_

Email de contato do(a) Professor(a) responsável: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

## ANEXO 2



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Instituto Federal Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Faculdade de Educação  
**1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas  
– PROEJA 10 anos” EDIÇÃO - 2017**

### DECLARAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, sob orientação do(a) professor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO a publicação de meu texto, assim como da(s) imagem(ns) por mim escolhida(s) na publicação intitulada **1ª Coletânea Nacional de “Histórias que merecem ser contadas – PROEJA 10 anos” EDIÇÃO - 2017** e em qualquer outro material de divulgação, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso do nome e da(s) imagem(ns) acima mencionada(s) em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos autorais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

Assinatura: \_\_\_\_\_